TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

Centro de Educação

Colégio de Aplicação Criarte

CNPJ: 32.479.123/0001-43

Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, 29075-910

II - FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais serão coletados e tratados conforme as hipóteses de dispensa de consentimento estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD), bem como para as seguintes finalidades:

1. Registro acadêmico e acompanhamento escolar.
2. Registro de atividades extensionistas.
3. Comunicação com o(a) titular e/ou os(as) responsáveis.
4. Emissão de documentos obrigatórios.

III - BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

As seguintes bases legais, previstas na LGPD, serão utilizadas para o tratamento dos dados: 1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

2. Execução de políticas públicas.
3. Outras hipóteses de dispensa previstas na LGPD, conforme aplicável.

Nos termos do art. 14, § 1º da LGPD, os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados com o consentimento expresso de pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

IV - DADOS PESSOAIS COLETADOS

Os seguintes dados pessoais poderão ser coletados:

1. Nome completo
2. Documentos de identificação
3. Data de nascimento
4. Naturalidade e nacionalidade

5. Endereço de e-mail

6. Informações de responsáveis legais

7. Informações sobre necessidades especiais (quando necessário)

8. Informações de saúde (quando necessário)

V - DIREITOS DO(A) RESPONSÁVEL E DO(A) TITULAR (CRIANÇA/ADOLESCENTE)

A pessoa titular dos dados e seus(suas) responsáveis possuem todos os direitos previstos na LGPD, incluindo:

1. Acesso aos dados pessoais.

2. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

3. Eliminação dos dados tratados sem necessidade de consentimento, exceto nas situações previstas em lei e observados os Códigos de Classificação (CCD) e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) das atividades-meio, Portaria AN/MGI nº 174, de 23 de setembro de 2024, e atividades-fim, Portarias do Arquivo Nacional (AN/MGI) nº 92, de 23 de setembro de 2011 e do Ministério da Educação (MEC) nº 1.261, de 23 de dezembro de 2013.

4. Outras garantias estabelecidas na LGPD.

VI - COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM TERCEIROS

A Ufes poderá compartilhar os seguintes dados pessoais com seguradora contratada para cobrir eventuais acidentes ocorridos no campus:

1. Nome completo.

2. Data de nascimento.

3. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Este compartilhamento é necessário para garantir a cobertura e a assistência adequadas em caso de incidentes e a seguradora utilizará os dados exclusivamente para fins de avaliação e processamento de sinistros relacionados a acidentes no campus.

VII - PERÍODO DE RETENÇÃO

O período de retenção dos dados será o previsto em lei e serão observados os Códigos de Classificação (CCD) e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) das atividades-meio, Portaria AN/MGI nº 174, de 23 de setembro de 2024, e atividades-fim, Portarias do Arquivo Nacional (AN/MGI) nº 92, de 23 de setembro de 2011 e do Ministério da Educação

(MEC) nº 1.261, de 23 de dezembro de 2013.

VIII - REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O consentimento concedido pelos(as) responsáveis para o tratamento de dados pessoais da criança ou do(a) adolescente pode ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação expressa. Para revogar o consentimento, um dos pais ou o(a) responsável legal deve enviar um pedido por escrito contendo a identificação do(a) menor.

A revogação do consentimento não afetará a legalidade dos tratamentos realizados com base no consentimento concedido antes de sua revogação. A partir da recepção do pedido de revogação, a instituição cessará o tratamento dos dados pessoais da criança ou do(a) adolescente e adotará as medidas necessárias para sua exclusão, exceto nos casos em que haja obrigação legal de retenção dos dados ou outro fundamento legal que justifique a sua continuidade.

IX - CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CONSENTIMENTO

A recusa em permitir o tratamento dos dados pessoais especificados neste termo de consentimento resultará na impossibilidade de efetivar ou manter o vínculo com a instituição, levando à interrupção imediata desse vínculo. A permanência na instituição depende do tratamento adequado dos dados pessoais necessários para a prestação dos serviços oferecidos. Portanto, a revogação do consentimento impossibilitará a continuidade do vínculo e a utilização dos serviços fornecidos.

X - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro que li e compreendi os termos acima descritos e consinto com o tratamento dos dados pessoais da criança ou do(a) adolescente sob a minha responsabilidade e também dos meus dados pessoais, pela Universidade Federal do Espírito Santo, conforme descrito neste documento.